



DECRETO Nº 02842/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 2.516, de 21 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 15.990,49 (quinze mil novecentos e noventa reais e quarenta e nove centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.09.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIO\$				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	337		101	7.130,26
02.10.03.23.695.0010.2.065 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO				
339030 - Material de Consumo	490		100	184,80
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339030 - Material de Consumo	525		100	132,62
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
339030 - Material de Consumo	633		100	8.542,81
TOTAL DE CRÉDITOS				15.990,49

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.09.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIO\$				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	335		101	7.130,26
02.10.03.23.695.0010.1.670 - OBRAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR				
449051 - Obras e Instalacoes	467		100	184,80
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	524		100	132,62
02.12.02.26.782.0012.2.057 - MANUTENCAO ATIVIDADES DOS TERMINAIS RODOVIARIOS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	608		100	4.000,00
02.12.02.26.782.0012.2.057 - MANUTENCAO ATIVIDADES DOS TERMINAIS RODOVIARIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	605		100	2.000,00
02.12.03.26.782.0012.1.673 - CONTRUCAO/REFORMA DE ESTRADAS, PONTES, MATA BURROS				
449051 - Obras e Instalacoes	627		100	1.500,00
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	631		100	1.042,81
TOTAL DE ANULAÇÃO				15.990,49
TOTAL DE RECURSOS				15.990,49



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 01 de agosto de 2017.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL